

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.661,45	174.084,19	-
Disponibilidade de Caixa¹	2.661,45	174.084,19	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.322,90	183.572,75	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.661,45	98,26	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	9.390,30	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.661,45)	(174.084,19)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <12%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DC)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".